



GABINETE DO VEREADOR FAGNER DOS ANIMAIS

REQUERIMENTO Nº **/2026**

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que REITEREM os requerimentos feitos por mim na legislatura 2025 constantes na planilha em anexo.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que alguns dos requerimentos feitos por mim na legislatura de 2025, não foram atendidos peço que sejam REITERADOS. Segue descrição dos mesmos, anexos através de planilha.

Por essa razão, apresento esta proposição à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 02 de fevereiro de 2026

Fagner Fernandes

Vereador

ANEXO I

Ano	Número	Assunto
2025	62	Criação do Serviço de Atendimento Móvel Veterinário (SAMUVET), com o objetivo de promover o bem-estar animal e garantir o atendimento emergencial a animais em situação de risco em nosso município.
2025	63	Para que viabilizem a criação do Hospital Municipal Veterinário - unidade equipada para realização de consultas, exames e cirurgias veterinárias, devendo funcionar 24 horas.
2025	64	Para que, com a máxima urgência, viabilizem a criação da Guarda Amiga dos Animais no Município de Caruaru.
2025	65	Para que viabilizem a utilização de drones para fiscalizar denúncia de maus-tratos em locais de difícil acesso.
2025	66	Para que, viabilizem o fornecimento de medicação para tratamento da zoonose Esporotricose, nesta cidade.



GABINETE DO VEREADOR FAGNER FERNANDES

REQUERIMENTO Nº /2025

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que seja encaminhado este Requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos e Sustentabilidade, Sr. Vital Florêncio (e-mail: gabinetesp.blococ@gmail.com) que viabilize a criação do Serviço de Atendimento Móvel Veterinário (SAMUVET), com o objetivo de promover o bem-estar animal e garantir o atendimento emergencial a animais em situação de risco em nosso município.

JUSTIFICATIVA

O SAMUVET é um serviço essencial para garantir a proteção e o bem-estar dos animais em nosso município. Atualmente, muitos animais sofrem e até mesmo morrem



JUSTIFICATIVA

O SAMUVET é um serviço essencial para garantir a proteção e o bem-estar dos animais em nosso município. Atualmente, muitos animais sofrem e até mesmo morrem por falta de atendimento veterinário em situações de emergência, como atropelamentos, envenenamentos e maus-tratos.

A criação do SAMUVET trará diversos benefícios para a nossa cidade, tais como:

Melhoria na qualidade de vida dos animais: O serviço garantirá atendimento rápido e eficaz a animais em situação de risco, aumentando as chances de sobrevivência.

Conscientização da população: Demonstra o compromisso da cidade com o bem-estar animal e incentiva a população a cuidar dos animais.

Redução do sofrimento animal: Evita que animais sofram por falta de atendimento médico veterinário em situações emergenciais.

Fortalecimento da imagem da cidade: Demonstra que a cidade se preocupa com todas

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20



as formas de vida.

Por essa razão, apresento esta proposição à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Plenário da Câmara, 29 de janeiro de 2025.

Vereador
Fagner
Fernandes

Assinado de forma
digital por Vereador
Fagner Fernandes
Dados: 2025.01.30
07:53:51 -03'00'

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20



GABINETE DO VEREADOR FAGNER FERNANDES

REQUERIMENTO Nº /2025

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos e Sustentabilidade, Sr. Vital Florêncio (e-mail: gabinetesesp.blococ@gmail.com) para que viabilizem a criação do Hospital Municipal Veterinário - unidade equipada para realização de consultas, exames e cirurgias veterinárias, devendo funcionar 24 horas.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a proteção e o respeito aos animais é garantida na Constituição Federal através do artigo 225, SI O inciso VII. A Lei Orgânica do nosso município também garante essa proteção em seu artigo 60, inciso VI, sendo uma consequência dessa proteção à criação de projetos e programas que zelem pela saúde e pelo bem estar da população animal. Somado a

A importância de um hospital municipal dessa natureza vai ao encontro do anseio daquelas famílias que por muitas vezes perdem seu animal de estimação por não ter condições de custear uma consulta veterinária e daquelas famílias que possuem o desejo de adotar um animal e não o fazem devido à falta de condições financeiras de oferecer a este animal um cuidado veterinário.

A AME ANIMAL do município realiza consultas e procedimentos de média complexidade, porém, não dispõe de materiais e equipamentos para realização da grande maioria dos exames e procedimentos veterinários, além de funcionar apenas de segunda a sexta e no período da manhã, sendo insuficiente para atender a enorme demanda,

Por essa razão, apresento esta proposição à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Plenário da Câmara, 29 de janeiro de 2025.

**Vereador
Fagner
Fernandes**

Assinado de forma
digital por Vereador
Fagner Fernandes
Dados: 2025.01.30
07:51:56 -03'00'

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

REQUERIMENTO Nº _____/2025

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Secretário de Ordem Pública, o Cel. Patrício filho (email: secop@caruaru.pe.gov.br), para que, com a máxima urgência, viabilizem a criação da Guarda Amiga dos Animais no Município de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura, já defendida por este Gabinete desde 2018, visa a criação da Guarda Amiga dos Animais, uma patrulha municipal específica para a fiscalização de crimes contra animais em Caruaru.

A proteção e o respeito aos animais são garantidos pela Constituição Federal, em seu artigo 225, §1º, inciso VII. O tratamento cruel contra animais é considerado crime, previsto no artigo 32 da Lei Federal 9605/98 (Lei de Crimes Ambientais). A Lei Orgânica do Município de Caruaru, em seu artigo 6º, inciso VI, e o Código Municipal de Proteção dos Animais também asseguram a proteção animal.

Municipal de Proteção dos Animais também asseguram a proteção animal.

A criação da Guarda Amiga dos Animais é fundamental para suprir essa lacuna. A patrulha atuaria tanto no aspecto punitivo, encaminhando os infratores às autoridades competentes, quanto no aspecto preventivo, realizando campanhas educativas e fiscalizações.

Acreditamos que os custos para a criação da Guarda Amiga dos Animais seriam relativamente baixos, pois não seria necessário um grande número de agentes, e o trabalho poderia ser realizado em parceria com a AME Animal e outras instituições privadas de proteção animal, que já recebem diversas denúncias de maus-tratos diariamente. Os benefícios da criação da Guarda Amiga dos Animais seriam incalculáveis. Além de combater os crimes contra animais, a iniciativa contribui para a segurança pública, uma vez que diversos estudos apontam que agressores de animais são potenciais agressores de seres humanos.

Diante do exposto, este Vereador solicita o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Requerimento, e que o mesmo seja encaminhado com a máxima urgência ao Poder Executivo Municipal.

Sala das Reuniões, 29 de janeiro de 2025.

**Vereador Fagner
Fernandes**

Assinado de forma digital por
Vereador Fagner Fernandes
Dados: 2025.01.30 07:56:30
-03'00'

GABINETE DO VEREADOR FAGNER FERNANDES

REQUERIMENTO Nº /2025

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, e ao Sr. Vital Florêncio (e-mail: gabinetesesp.blococ@gmail.com) para que viabilizem a utilização de drones para fiscalizar denúncia de maus-tratos em locais de difícil acesso.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a proteção e o respeito aos animais é garantida na Constituição Federal através do artigo 225, §1º inciso VII. O artigo 32 da Lei Federal 9605/98 criminaliza os atos de maus tratos e cruéis praticados contra animais. A Lei Orgânica do nosso município também garante a proteção aos animais em seu artigo 6º, inciso VI, sendo uma, consequência, dessa proteção à criação de programas e ações que zelem pela saúde e pelo bem estar da população animal.

O drone é um equipamento que pode ser controlado à distância. Podem ser controlados de forma cibernética, por controladores eletrônicos, ou através de supervisão humana. Um drone é como se fosse um robô voador. Estas aeronaves são geralmente controladas a partir de uma unidade remota dedicada e conseguem realizar todo o tipo de tarefas no ar graças ao seu software inteligente. Possui imensos sensores integrados como GPS e outros que oferecem os devidos controles de voo adequados.

O drone seria uma ferramenta essencial no trabalho de fiscalização da AME Animal, pois permite fiscalizar locais de difícil acesso, além de dar agilidade e praticidade ao trabalho de fiscalização, registrando as imagens em tempo real.

Por essa razão, apresento esta proposição à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Plenário da Câmara, 29 de janeiro de 2025.

**Vereador
Fagner
Fernandes**

Assinado de forma
digital por
Vereador Fagner
Fernandes
Dados: 2025.01.30
07:51:11 -03'00'



GABINETE DO VEREADOR FAGNER FERNANDES

REQUERIMENTO Nº /2025

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos e Sustentabilidade, Sr. Vital Florêncio (e-mail: gabinetesesp.blococ@gmail.com) para que, viabilizem o fornecimento de medicação para tratamento da zoonose Esporotricose, nesta cidade

JUSTIFICATIVA

Existem diversos fatores ainda não esclarecidos sobre o impacto dessa doença nos felinos, mas já é conhecido que, dentre todos os hospedeiros, os gatos são as maiores vítimas do Sporothrix e não são poucos os casos de felinos que vão a óbito pela doença. No ano de 1998, o Rio de Janeiro notificou o primeiro caso do que seria a sua epidemia mais longa. Desde então, houve um aumento do número de pessoas com esporotricose.

O que acometia duas pessoas por ano, passou a acometer, em média, quase setecentas, caracterizando um grande problema para a saúde pública do Estado do Rio. Embora a doença já fosse conhecida, foi a primeira vez que a esporotricose foi vista como uma zoonose (doença que acomete animais e é transmissível ao humano). Dessa forma, pensando no bem estar animal e na saúde pública de nosso município solicitamos o fornecimento da medicação para tratamento desta doença, temos acompanhado uma evolução no número de casos e julgamos ser de grande importância garantir o tratamento e evitar a disseminação da doença.

Por essa razão, apresento esta propositura à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Plenário da Câmara, 29 de janeiro de 2025.

**Vereador
Fagner
Fernandes**
Assinado de
forma digital por
Vereador Fagner
Fernandes
Dados:
2025.01.30
07:49:45 -03'00'

